

CNA 7 CONGRESSO

e da *Agricultura Familiar Portuguesa*



PENAFIEL, 23 NOVEMBRO 2014

- ✓ **CARTA DA AGRICULTURA FAMILIAR PORTUGUESA**
- ✓ **ESTATUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PORTUGUESA**

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – C.N.A.

Sede: Rua do Brasil, 155 - 3030-175 Coimbra · GPS 40° 12' 05.70" N – 8° 24' 58.40" O
Tel. 239708960 · Fax 239715370 · e-mail cna@cna.pt · site www.cna.pt
Delegação em Lisboa: R. Jardim do Tabaco, 90 - 1º Dtº - 1100-288 Lisboa · tel. 213867335 · fax 213867336 · e-mail cna.lisboa@cna.pt
Delegação em Bruxelas: Rue de la Sablonnière 18 – 1000 Bruxelas/Bélgica · e-mail: cna.bruxelas@cna.pt

CARTA DA AGRICULTURA FAMILIAR PORTUGUESA

A 26 de Fevereiro de 1978, dia da fundação da CNA - Confederação Nacional da Agricultura, por cinco mil Agricultores, no Encontro das Organizações da Lavoura e dos Agricultores do Minho, Douro, Trás-os-Montes e Beiras, (e delegações de outras Províncias), foi aprovada – *“entusiástica, democrática e solenemente”* - a “Carta da Lavoura Portuguesa”, documento programático e histórico no panorama da CNA e do Movimento Associativo Agrícola Português. Carta que continha avaliações, propostas e reclamações concretas, face às preocupações da Agricultura Portuguesa e capazes de defender e promover os direitos e interesses dos Pequenos e Médios Agricultores, da Agricultura Familiar e do Mundo Rural.

Bem melhor estaria hoje, a situação da Lavoura Nacional se os sucessivos governos tivessem ouvido a nossa voz, dando cumprimento ao caderno de reclamações que, na altura apresentámos.

Passados mais de 36 anos, depois da integração de Portugal na CEE-UE, depois de 20 anos de aplicação da Política Agrícola Comum – PAC, com centenas de milhares de explorações destruídas, no Ano Internacional da Agricultura Familiar, importa reavaliar e renovar posicionamentos, propostas e reclamações e, *sempre com os Agricultores*, trabalhar e lutar por grandes objectivos, tais como:

- Defender a Agricultura Familiar e o Mundo Rural Português;
- Promover o aumento dos rendimentos da Agricultura Familiar;
- Aumentar a Produção Nacional em bens agro-alimentares para assegurar a Soberania Alimentar de Portugal;
- Proporcionar à População de Portugal uma alimentação saudável e acessível;
- Promover o rejuvenescimento do tecido produtivo na Agricultura Portuguesa e revitalizar o Mundo Rural.

Queremos respostas adequadas para a grave situação da Agricultura *Familiar* Portuguesa e do País. Tal como proclama a “Carta da Lavoura Portuguesa”, continuamos a afirmar que *“a Lavoura tem de ser ouvida. Do campo saem os alimentos para toda a população. Ou melhora a nossa situação e então a Lavoura sente-se animada, apoiada e com condições para produzir ou então estamos mal. E connosco está mal todo o País. Certos da verdade das nossas palavras e da justiça que nos assiste, temos que todos juntos fazer ouvir a nossa voz e valer os nossos interesses e direitos”*.

A AGRICULTURA FAMILIAR É INCONTORNÁVEL E IMPRESCINDÍVEL

A Agricultura Familiar, predominante nas pequenas e médias explorações agrícolas, trabalha a terra e produz com base na gestão e na mão-de-obra do agregado familiar, por vezes complementada com o rendimento de outras actividades, podendo recorrer, de forma permanente ou sazonal, a mão-de-obra assalariada.

As mulheres têm, neste quadro, um papel determinante e estruturante na gestão da exploração e na produção, quase sempre sem disso auferirem rendimento próprio enquanto, ao mesmo tempo, é sobre elas que recai o essencial da educação dos filhos e da gestão da casa.

A Agricultura Familiar é respeitadora da natureza e da biodiversidade, procurando não recorrer, a modos de produção super-intensivos ou tecnológico-artificiais. São os Pequenos e Médios Agricultores quem mais e melhor trabalha e protege a terra e quem mais e melhor produz alimentos de boa qualidade.

As estatísticas (Censos Agrícolas de 2009) indicam que, em Portugal, se ocupam mais de 750 mil Pessoas em

Explorações Agro-Rurais de base familiar, sendo estas mais de 90% do total das Explorações Agro-Rurais, com uma área de SAU superior a 55% da área nacional e que produzem mais de 50% da Produção Nacional. Por aqui se pode ver a enorme importância da Agricultura Familiar nos contextos: social, económico e ambiental do nosso País.

É também a Agricultura Familiar, as pequenas e médias explorações que, por serem a base da economia de milhares de famílias do interior do País, de zonas desfavorecidas e periféricas, que fixa populações, contrariando o êxodo rural, pelo que a sua valorização deve estar na primeira linha de combate à desertificação do interior do Nosso País.

São ainda estas explorações que garantem a preservação das raças, espécies e sementes de variedades autóctones, garantem a preservação e desenvolvimento de sistemas produtivos tradicionais, com práticas mais respeitadoras do meio-ambiente, importantíssimos não só em termos agrícolas mas também para o turismo onde em várias regiões do País são a pedra angular de todo o turismo que lá é praticado.

A Agricultura Familiar, por natureza multidisciplinar e multifuncional, apesar de desapojada e mesmo perseguida pela actual política agrícola nacional e da UE, produz riqueza, produz alimentos, defende o ambiente, produz elementos de coesão social, cultural e territorial. Produz bens e serviços públicos. É por isso que o seu desenvolvimento é o garante de um futuro sustentável da Agricultura Nacional, contribuindo para a soberania alimentar do país.

A própria ONU reconheceu formal e expressamente na sua "Resolução 66 / 222":

"A Agricultura Familiar e as pequenas explorações constituem um meio importante para se ter uma produção alimentar viável e capaz de assegurar a Segurança Alimentar.

Ao ajudar a garantir a Segurança Alimentar e ao combater a pobreza, a Agricultura Familiar e as pequenas explorações contribuem muito para a concretização de objectivos definidos a nível internacional como aqueles para o Milénio".

Para dar maior visibilidade à importância da Agricultura Familiar, a ONU, na mesma "Resolução 66 / 222", veio mesmo a consagrar 2014 como o "Ano Internacional da Agricultura Familiar".

Implicitamente a ONU também reconheceu os múltiplos problemas regionais e globais causados pela acção predadora do grande "agro-negócio" transnacional e pela Produção Agro-Industrial (super)-intensiva que destroem recursos naturais, que "semeiam" a fome e a subnutrição, que provocam a ruína de milhões de Pequenos e Médios Agricultores.

Também por isso, mais importante que "comemorar" a Agricultura Familiar, é levar a que os Governantes e a Opinião Pública reconheçam claramente a situação de ruína para a qual a Agricultura Familiar tem sido atirada por políticas de favorecimento do grande agro-negócio e de concentração da propriedade e procurar intervir ao nível das causas que determinam tal situação. Para definir e aplicar outras e melhores políticas agrícolas, rurais e de mercados, a nível nacional, europeu (PAC) e mundial (OMC, de entre outros "acordos").

Quando a ONU declara o ano de 2015 como "Ano Internacional dos Solos", quem tem de ser apoiado não é o grande agronegócio, não são os grandes proprietários, não são os arvorados de competitivos, que manifestam falta de respeito pelos solos, enquanto instrumentos de produção. Quem tem que ter o apoio das políticas públicas é a Agricultura Familiar, as pequenas e médias explorações, que são quem melhor cuida da terra.

28 ANOS DE INTEGRAÇÃO NA CEE-UE

28 ANOS DE DESASTRE PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

O processo de integração, na Comunidade Económica Europeia/União Europeia, culminando um trágico período de negociações de pré-adesão e agravado com a decisão de antecipar o fim de medidas de transição, que visavam minimizar os impactos negativos, ao invés da abertura do grande mercado de 200 milhões de consumidores, que na altura foi anunciado, traduziu-se na invasão do mercado nacional pelos grandes produtores agrícolas do centro e do norte da Europa pelo nosso País dentro e, por outro, na entrada de produtos de países terceiros, aos quais, com acordos bilaterais em prejuízo dos agricultores europeus, a UE abriu as portas para a entrada de produtos agrícolas, para abastecer a grande agro-indústria e agro distribuição internacionais, como moeda de troca da abertura desses mercados aos produtos tecnológicos e serviços dos países do Norte e Centro da Europa.

O problema é que os países ricos da UE exportam a tecnologia e os serviços, enquanto os países mais débeis, como Portugal, quase só importam produtos agrícolas.

Tal integração - mau grado os muitos milhões de euros que para o País foram canalizados, da retirada obrigatória de terras da produção, dos apoios sem obrigatoriedade de produzir, depois das campanhas como as do arranque da vinha, e do resgate das quotas leiteiras, das proibições de cultivo de tabaco ou de beterraba sacarina e de outras limitações, do fundamentalismo das frutas e legumes normalizados, a implementação da Política Agrícola Comum - saldou-se, até agora, na destruição de 400mil explorações agrícolas, à razão de 2 por dia, na eliminação de milhares de pequenos agricultores, no envelhecimento da população agrícola, no despovoamento de muitas regiões e aldeias do interior do País, agravando as situações de desertificação, na redução da nossa produção, atirando o défice da balança de pagamentos agro-alimentares com o exterior para valores inoportáveis, assim comprometendo a segurança e a soberania alimentares da nossa população e de Portugal.

Dizem os defensores desta política que a Agricultura Nacional, devido à PAC teve uma transformação "brutal" em termos tecnológicos. De facto, o Mundo não é o mesmo de há quase 30 anos atrás e, tanto a agricultura como os outros sectores da economia sofreram avanços tecnológicos assinaláveis. No entanto o que a realidade nos mostra é que todos estes avanços em pouco ou nada ajudaram no aumento do rendimento dos agricultores, nem para suprir a fome e a subnutrição. O que assistimos hoje é que os produtos são vendidos a preços nominais mais baixos que há 30 anos e os custos dos factores de produção estão exponencialmente muito mais elevados.

Com a entrada de Portugal na então CEE, em 1985, e da imposição da PAC e das sucessivas reformas à nossa Agricultura, bem como outros "acordos" internacionais como a OMC, Organização Mundial do Comércio, os Agricultores foram sendo transformados em meros produtores de matéria-prima ao mais baixo preço para o grande agro-negócio, da indústria e da distribuição.

As "ajudas públicas" da PAC são mal distribuídas e, no essencial, vão parar ao bolso (sem fundo) dos grandes proprietários, muitos deles absentistas, sem a obrigatoriedade de produzirem e do grande agro-negócio.

Este processo tem funcionado como um autêntico rolo-compressor a esmagar a Agricultura Familiar e o Mundo Rural Português e a privilegiar modos de produção super - intensivos, delapidadores do ambiente, do material genético e de outros recursos naturais, quer para a produção de bens alimentares quer para a produção florestal industrial.

A mais recente Reforma da PAC não veio melhorar a situação, antes a vai agravar. É uma reforma que não resolve os problemas das anteriores. É má para Portugal e representa uma derrota para a Agricultura e o País.

É má para Portugal porque não aponta para a garantia da segurança e da soberania alimentares do nosso povo.

É má para Portugal porque é contra preços justos à produção, prevendo menor poder de intervenção pública nos mercados, como é o exemplo da abolição do sistema de quotas no leite, que conduzirá a uma baixa de preços na produção e a um agravamento no rendimento dos agricultores, nomeadamente dos pequenos e médios, e, em última análise à eliminação destes.

É má para Portugal porque não assenta numa justa distribuição das ajudas entre países, produções e produtores, garantindo os apoios à pequena e média agricultura e agrava as assimetrias.

É má para Portugal porque continua um processo de desligamento de ajudas com atribuição de apoios sem obrigatoriedade de produzir, que tem como objectivo a diminuição da produção fazendo aumentar o défice na balança de pagamentos agro-alimentares.

É má para Portugal porque aumenta a complexidade do sistema, nomeadamente no primeiro pilar, com o objectivo de também nesta matéria fazer uso do poder discricionário já que limita a própria tomada de posição por parte dos agricultores e dos cidadãos.

A situação crítica que vivemos marca a nossa vida como ferro em brasa. As políticas agrícolas e de mercados – e, afinal, todas as políticas - estão a ser agravadas até ao limite com desastrosas consequências para a Agricultura Familiar e para o Mundo Rural.

Com a acção dos sucessivos governos, ao longo dos últimos anos, às más políticas agrícolas soma-se o desmantelamento do Ministério da Agricultura e das suas estruturas regionais e locais. Serviços da Extensão Agrícola, Laboratórios, Quintas experimentais, Centros de Investigação, têm sido encerrados, e reduzido o número de técnicos e outros funcionários, assim como com a transferência de funções para as organizações de agricultores, sem os devidos meios.

Regista-se ainda a ocupação das estruturas do Ministério por parte dos representantes dos grandes agrários e do grande agro-negócio, tornando-o instrumento dos seus interesses.

O acesso à terra continua a ser um problema para os pequenos e médios agricultores. Os sucessivos governos têm conduzido, nesta matéria uma política com o objectivo central da concentração da nossa SAU nas mãos de grandes proprietários ou grandes grupos económicos, de que fazem parte integrante a “bateria” de diplomas nacionais, que se desdobram e convergem até ao ponto de, objectivamente, atacar a propriedade privada dos pequenos e médios agricultores, designadamente o “banco de terras”; a lei da arborização e rearborização; a alteração à lei dos Baldios; a alteração do estatuto da Casa do Douro; a Lei dos Solos; as leis da Água, a lei do Arrendamento Rural.

Para quem não tem terra própria e recorre ao arrendamento seja de campanha ou plurianual, a vida também não tem sido fácil. A alteração à Lei do Arrendamento Rural liberalizou os arredamentos e deixou completamente desprotegidos milhares de seareiros, e pequenos rendeiros que viram os preços das rendas aumentar de forma incomportável, levando muitos deles a abandonar a actividade. Os governos dão mesmo o exemplo e tudo têm feito para expulsar pequenos rendeiros de terras do Estado, cujos contractos de arrendamento já vigoram há mais de 35 anos.

O acesso à água e o seu custo são também problemas graves. Repetem-se as tentativas de impedir os Pequenos Agricultores de acederem à água, visando a sua privatização.

Ao contrário da mensagem que os serviços de propaganda do ministério tentam passar para a opinião pública, a Agricultura Nacional e os Agricultores passam por tempos muito difíceis. Há falta de escoamento de muitos produtos da nossa Agricultura, mantendo-se, assim, em baixa os rendimentos das Explorações Agrícolas Familiares.

Estudos recentes (GPP2012) denunciam que apenas 10% da cadeia de valor da fileira cabe aos agricultores (de onde têm de suportar todos os custos de produção), apropriando-se o comércio (que em Portugal se constituiu num autêntico cartel das grandes cadeias de distribuição, que ocupam 70% do mercado) de mais de 75%. Se compararmos com 2005, esta distribuição agravou-se em desfavor da produção.

Em Portugal mais de metade dos Agricultores, têm mais de 65 anos. Com estes números é todo o futuro do sector que está comprometido. A instalação de Jovens e as medidas de apoio a essa instalação tem sido sucessivamente usadas como propaganda, que atrai muitos Jovens Agricultores para o investimento dirigido a certas produções, na miragem dos anúncios de lucros garantidos a partir da exportação de produtos, sem assegurar o seu futuro, na base de escoamento a preço justo da Produção.

Os ataques à Agricultura Familiar têm sido muitos nestes 36 anos, o grande agro-negócio multinacional que hoje representa interesses que vão desde o sector financeiro e as suas actividades altamente especulativas, até ao sector da indústria química e biológica, tem montado um autêntico cerco aos pequenos e médios produtores. As malfeitorias são inúmeras e incluem a tentativa vil e perigosa de privatização das sementes. A pretexto de uma suposta certificação querem impedir-nos de utilizarmos as nossas próprias sementes e variedades. Invocando a necessidade de supostos aumentos de produtividade e rendimento tentam impor-nos a utilização de variedades geneticamente modificadas (OGM's) cujos efeitos quer ao nível do meio ambiente quer ao nível da saúde humana estão longe de ser claros e podem ser devastadores.

A história da CNA - Confederação Nacional da Agricultura, faz-se num período em que se sucederam os Governos do País, (com vários arranjos, envolvendo o PS, o PSD e o CDS), mas as suas políticas têm sido sempre as mesmas – uma política, contra a Pequena Agricultura e de permanente apoio aos grandes proprietários e ao grande agro-negócio e de desprezo para a Pequena e Média Agricultura. Assim se agravou uma situação com dois tipos de Agricultura, cada vez mais distantes uma da outra, uma intensiva e super-intensiva, de matriz capitalista, com acesso a todos os apoios e privilégios, e uma outra, a Pequena Agricultura ou a Agricultura Familiar, cada vez mais discriminada e esmagada. Ou seja, não basta mudar de governos, é necessário mudar de política, romper com este rumo de desgraça e retomar os valores da Revolução do 25 de Abril.

Ao longo destas mais de 3 décadas e meia, muitas foram as lutas que os Agricultores e a CNA travaram em defesa dos Pequenos e Médios Agricultores pela valorização da Agricultura Familiar, pelo desenvolvimento da nossa Agricultura e do nosso País, pela defesa destes que são os princípios da Carta que deu início a esta grande Organização, onde os Pequenos e Médios Agricultores encontram a sua voz, onde a Agricultura Familiar tem o seu porto de abrigo. Travamos lutas pela produção de leite, de carne, pelo vinho, pelos cereais, pelas hortícolas, pela floresta, pelos Baldios, por outras políticas, lutas por um mundo rural vivo, útil e produtivo. Travamos lutas reclamando escoamento a preços justos para as nossas produções, pela justa recompensa do nosso trabalho.

Foram estas lutas e estes desígnios que nos trouxeram até aqui, que fizeram da CNA aquilo que ela é hoje, uma Instituição reconhecida, uma Organização que congrega dezenas de Federações e Associações de Agricultores, de Produtores Florestais, de Compartes dós Baldios e Associações de Desenvolvimento Rural e Cooperativas, que representa milhares de Agricultores Portugueses, quer em Portugal, quer no resto do mundo através da nossa participação na Via Campesina.

É por tudo isto que hoje reafirmamos os nossos princípios, reivindicações e propostas, que consideramos serem essências para o futuro da nossa Agricultura e para o desenvolvimento de Portugal.

Da alternativa à actual situação, depende o futuro dos Agricultores, particularmente do tipo Familiar. Por isso a Agricultura Familiar e Portugal precisam da CNA, das nossas Associações Agro-Rurais, estruturas "sócio-

profissionais”, actuates e independentes.

É NECESSÁRIA OUTRA POLITICA AGRÍCOLA COMUM

A vida tem provado. É necessária outra Política Agrícola Comum, assente nos seguintes objectivos principais:

- Garantir aos Agricultores um rendimento estável e adequado e permitir a inversão do êxodo rural em toda a Europa e em Portugal em especial;
- Garantir produtos agrícolas saudáveis e seguros a preços acessíveis;
- Manutenção da paisagem rural e preservação dos ecossistemas;
- Preservação da identidade cultural e a especificidade das produções, sistemas de produção e Produtos Alimentares Europeus; Promover a coesão social e territorial;
- Reduzir as assimetrias regionais em matéria de desenvolvimento;
- Promover as cadeias de circuito curto de comercialização, incentivando a organização da oferta com legislação adequada.

Uma Política Agrícola Comum que corresponda aos interesses do País e dos Pequenos e Médios Agricultores, exige as seguintes medidas:

- A criação de instrumentos de regulação do mercado – intervenção; quotas e direitos de produção - tendo especialmente em conta os níveis de produção/productividade/consumo de cada País ou Região - e instrumentos financeiros suficientes e capazes de apoiar a melhoria dos rendimentos da grande maioria dos Agricultores;
- Pôr fim ao critério dos “históricos” em matéria de produções agrícolas e transferência de verbas comunitárias;
- A manutenção dos critérios “sócio económicos” para a definição das Regiões Desfavorecidas;
- O fim das “restituições às exportações” com aplicação das verbas remanescentes no apoio à produção regional e mais tradicional;
- A institucionalização a “regionalização” das ajudas a nível de cada Estado-Membro de forma a contemplar todas as produções e a valorizar as explorações agrícolas familiares e a pequena e média agro-indústria, região a região;
- A imposição da “modulação” – reduções por escalões - e o “plafonamento” – tectos ou limites máximos - a qualquer tipo de ajudas públicas;
- A desburocratização e simplificação da PAC, dos seus instrumentos e procedimentos.
- O ligamento das ajudas à produção, ou seja, só poderem ser atribuídas a quem produz.

Aos responsáveis pela UE, pela PAC e pelas políticas nacionais, que dizem que estes objectivos e propostas são incompatíveis com as regras do mercado e da União Europeia, dizemos que talvez seja a União Europeia e os Mercados que sejam incompatíveis com os interesses dos Agricultores e das Populações e com uma estratégia de Defesa da Soberania Nacional.

O DIREITO A PRODUZIR

Os milhares de Pequenos e Médios Produtores Portugueses, a Agricultura Familiar reclama o direito de produzir. Na verdade sem uma mudança na política agrícola nacional e na PAC, os Pequenos Agricultores estão condenados ao definhamento e à eliminação.

A terra é um bem essencial. Dela pode vir quase tudo o que o País come e do aumento da produção agrícola depende também o desenvolvimento económico geral do País. Sendo a terra um meio de produção, as políticas agrícolas e fundiárias devem fomentar a sua utilização pelos Pequenos e Médios Agricultores, a Agricultura Familiar e não a sua concentração nas grandes empresas do agro-negócio. Para o bem da economia nacional, o país não suporta as centenas de milhar de hectares de terrenos improdutivos e abandonados e os milhares de pessoas que não têm acesso à terra.

A terra, as políticas da terra, não podem ser para satisfazer a acumulação de propriedade e de riqueza de alguns poucos, à custa do empobrecimento da Agricultura Familiar e do condicionamento do abastecimento das populações aos interesses do grande agro-negócio da indústria e da distribuição.

Assim, exigimos:

1. A defesa dos direitos dos Pequenos e Médios Agricultores e dos seus rendimentos, nomeadamente com a criação do Estatuto do Agricultor Familiar, garantindo direitos e deveres específicos;
2. A garantia do direito à água e a manutenção da água pública, como condição de acesso de todos, em condições justas;
3. A defesa do direito à utilização, aquisição, troca e venda das sementes próprias ou de outros, para a manutenção da biodiversidade e das culturas tradicionais;
4. A rejeição da introdução de sementes e plantas geneticamente modificadas (OGM), sem que isso possa representar perdas nos rendimentos para os produtores;
5. Medidas de apoio compensatório aos pequenos e médios produtores para a prática de uma agricultura saudável e amiga do ambiente;
6. A garantia dos Pequenos Produtores poderem organizar-se livremente, designadamente em Organizações de Produtores, com respeito pela sua dimensão e especificidade;
7. Medidas, social e economicamente justas que permitam o rejuvenescimento do tecido produtivo;
8. Medidas de apoio à primeira instalação de pequenas explorações de Jovens Agricultores, que garantam a manutenção da sua actividade após o fim dos apoios.

A COMERCIALIZAÇÃO, O PREÇO DOS PRODUTOS AGRO-ALIMENTARES

E O RENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

No final de cada campanha, na colheita, na vindima ou na venda do gado, põe-se o problema, a cada Agricultor, de saber como vai vender o seu produto e por quanto o vai vender.

Isso é particularmente importante porquanto ao aumento constante, especulativo, dos preços dos factores de produção e serviços – combustíveis, electricidade, adubos, rações, pesticidas, maquinaria, sementes, crédito bancário, contabilidades, seguros agrícolas, etc – associa-se uma degradação da qualidade desses produtos e serviços.

Por outro lado, a pretexto dos “mercados” e da alegada “liberdade de concorrência”, fazem-se importações

agrícolas sem ter em conta as produções ou o potencial produtivo da nossa Agricultura.

Importa-se batata, carne, leite, cereais, rações, frutas, hortícolas, etc, quando o País tem grandes possibilidades de produzir esses alimentos em quantidade suficiente.

O grande agro-negócio da importação e da distribuição, negoceiam o que mais lucro lhes dá e não os produtos de melhor qualidade alimentar. O mercado nacional é encharcado por importações desnecessárias e sem controlo eficaz o que muito contribui para “esmagar” a produção nacional.

A garantia do escoamento dos produtos a um preço justo, que garanta o pagamento dos custos de produção, do trabalho dos produtores e o seu rendimento, tem de ser um objectivo central da política agrícola dos Governos Nacionais e da União Europeia.

Assim, defendemos:

1. Garantia de escoamento a preços justos à Produção Familiar;
2. Criação de canais de escoamento da Produção Familiar Nacional para Escolas, Hospitais, Instalações Militares e outras instituições com funções públicas;
3. A institucionalização do pagamento das produções a pronto ou a curto prazo, para a Pequena e Média agricultura;
4. Regulamentação e fiscalização da actividade dos hipermercados, com controlo público, nomeadamente quanto aos preços praticados; aos prazos de pagamento a fornecedores; à aplicação de “quotas mínimas de comercialização de bens agro-alimentares de produção nacional e local;
5. Apoio público à criação e ao funcionamento dos Mercados Locais e Regionais de Produções Familiares;
6. Promoção da organização da produção, permitindo aos Pequenos e Médios Agricultores criar as suas Organizações de Produtores, no respeito pelas suas especificidades;
7. Criação duma Rede Nacional de Abate, com matadouros adequados e próximos da produção.
8. Elaboração de um plano a nível nacional para aproveitamento dos produtos não comestíveis em natureza;
9. Retomar as políticas públicas e os mecanismos comunitários de controlo da produção e do mercado (quotas; destilação de vinhos; ajudas ao armazenamento), para garantir “retiradas”, a preços justos, das produções em excesso nos mercados. Retomar a “preferência comunitária”, na comercialização de bens agro-alimentares;
10. Controlo dos preços das principais mercadorias e outros factores de produção (pesticidas, sementes, electricidade, rações, adubos, combustíveis);
11. Garantia da qualidade dos produtos e fiscalização adequada;
12. Apoios à criação de parques de máquinas para a utilização dos Pequenos Agricultores e fiscalização dos preços praticados pelos alugadores;
13. A regulamentação, contingentação e fiscalização rigorosa, pelo Estado português, das importações de produtos agrícolas, limitando-as e fomentando o aumento da produção nacional, particularmente nos subsectores, em que sendo estratégicos, somos amplamente deficitários;
14. A garantia da preferência nacional nas transacções de bens agro-alimentares.

FINANCIAMENTO À LAVOURA E SEGUROS

A actividade agrícola é, por natureza, uma actividade de risco, com exigência de elevados investimentos iniciais, sem retorno garantido, e com os produtores sujeitos a, por motivos de que não são, de todo, responsáveis - secas prolongadas, inundações, incêndios, pragas, doenças, condições climáticas extremas - perder a produção de um ano, a ficar sem gado, sem estábulos ou sem floresta, situações para as quais a Constituição da República prevê a existência de um seguro.

O crédito à produção é indispensável, nomeadamente para investir e para suportar uma campanha agrícola.

A vida mostra que, para a Pequena e Média Agricultura, o crédito tem sido muito limitado e quando se consegue, tem associados encargos e juros insuportáveis.

Para que os créditos funcionem como meio de desenvolvimento da Agricultura e não como travão ou princípio de desgraças, e para assegurar a existência de um seguro agrícola eficaz ao serviço da agricultura, propomos:

1. Que seja criada, para a Agricultura Familiar, uma linha de crédito agrícola de emergência com baixa taxa de juro, sem obrigação de hipotecas;
2. Crédito para o desendividamento e investimento, simplificado e transparente, com taxas de juro competitivas, com prazos de amortização adequados, com período de carência inicial e em caso de anos de comprovada má produção, e garantidos por aval público;
3. Criação de linhas de crédito de campanha para Agricultores com fracos recursos económicos e que não possam dar garantias hipotecárias;
4. Apoio ao Movimento Cooperativo, nomeadamente fornecendo crédito que permita o pagamento atempado aos sócios e o desendividamento do Sector;
5. Criação de um Seguro Nacional Público, às explorações agro-pecuárias, que, no caso da Agricultura Familiar, será financiado pelo Estado, pela União Europeia e, em parte menor, pela Lavoura:
 - a) Com prémios comportáveis e ajustados a cada tipo de Agricultor e cultura;
 - b) Com coberturas de risco abrangentes, adequadas a cada cultura e região ;
 - c) Em que a avaliação dos prejuízos seja acompanhada por peritos do Estado e pelas Organizações da Lavoura;
 - d) Que assegure os rendimentos dos Pequenos e Médios Agricultores.
6. Participação das Organizações da Lavoura na definição das cláusulas do Seguro.
7. Indemnizações por doenças e vazios sanitários, cuja responsabilidade não seja imputável à Agricultura Familiar;

ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENSINO E FORMAÇÃO

Para produzir mais e de melhor qualidade, é preciso garantir apoio técnico e melhorar a qualificação da Lavoura.

Com alterações culturais ou reestruturações na exploração, com a correcção dos solos, adubações apropriadas, combate às pragas e doenças, com gestão mais eficiente, e outras medidas, podemos conseguir melhores rendimentos, mas não temos apoios técnicos (para além de financeiros) para tal.

Porque são do interesse do País, deve ser da responsabilidade do Estado.

Assim, reclamamos:

1. Reforço do papel do Ministério da Agricultura, com a reabertura dos serviços entretanto encerrados (delegações do Ministério, laboratórios, serviços de extensão rural, serviços de avisos, quintas experimentais, zonas agrárias);
2. Existência de veterinários e de técnicos agrícolas em cada concelho que garantam, assistência gratuita, cuidadosa e atempada:
 - a) Campanhas de prevenção e combate às doenças do gado;
 - b) Fomento de análises e correcções dos solos;
 - c) Monitorização da evolução da sanidade vegetal e combate eficaz às pragas;
3. Organização adequada de formação financiada no uso de pesticidas, herbicidas e de adubos, de podadores, tractoristas, vaqueiros e de gestão agrícola, garantindo o acesso a todos os Agricultores;
4. Aproveitamento do "saber fazer" dos Agricultores mais experientes para manutenção de trabalhos e culturas tradicionais;
5. Informação regular à Agricultura Familiar sobre indicações técnicas e sobre as Leis que interessam à Lavoura;
6. Apoio técnico às Organizações da Lavoura, participado, nomeadamente com o funcionamento de um serviço de extensão rural, que dinamize o Associativismo Agrícola;
7. Aposta forte do Estado na Formação superior nas novas gerações na área agro-pecuária e silvícola, garantindo que o ensino nas Escolas Agrícolas se ligue mais directamente aos problemas da Agricultura Nacional, para melhor aproveitamento das nossas potencialidades e preservação dos recursos naturais.

O DIREITO À TERRA E A RELAÇÃO COM O ESTADO

Somos a Agricultura Familiar e cultivamos a terra com o nosso próprio trabalho e o das nossas famílias. A propriedade da nossa terra é sagrada e ninguém a pode tocar.

Os que de nós não a têm ou complementam a sua terra com outra de renda, temos todos, o direito de viver dignamente do nosso trabalho.

A Pequena e Média Agricultura produz alimentos mas também povoa, contraria a desertificação, promove boas práticas ambientais, mantém vivas as tradições e a cultura populares. Por isso deve ser reconhecida e recompensada.

Ao invés disso, as Reformas e Pensões, são cronicamente baixas; muitas crianças não têm direito ao abono de família; o Serviço Nacional de Saúde está a ser destruído e para irmos ao médico, andamos hoje mais quilómetros; os medicamentos são caros; encerram extensões públicas de saúde, centros de saúde, hospitais, escolas, Juntas de Freguesia, postos de correio, linhas de caminho-de-ferro e outros transportes públicos, e vários outros serviços Públicos.

O nosso futuro e o de Portugal, que são as nossas crianças, têm que ir cada vez mais longe, desinseridas do seu meio, afastadas de pais e avós, para ir à escola.

Por isso reclamamos:

1. Medidas para aproveitamento das nossas condições naturais – e das adquiridas - de forma a aumentar a Produção Nacional e a SAU, Superfície Agrícola Útil;

2. Uma Lei de Arrendamento Rural que garanta rendas economicamente justas e a estabilidade de quem cultiva a terra, através de um contrato escrito, adequado a cada tipo de exploração;
3. Anulação da legislação que ponha em causa a propriedade rústica dos Agricultores, designadamente as disposições nesse sentido do Banco de Terras; a Lei da florestação e reforestação; a lei dos solos;
4. Que as taxas aplicadas aos consumos energéticos sejam adequadas à agricultura familiar e pagas apenas nos meses de consumo. Valor das taxas de rega acordados com a agricultura familiar;
5. Que qualquer Imposto sobre as pequenas e médias Explorações Agro-Rurais tenha em conta o seu rendimento anual líquido;
6. Fim das novas imposições fiscais sobre a Agricultura Familiar tendo também em conta as repercussões negativas que estão a ter, por exemplo, com o aumento das Contribuições dos Pequenos Agricultores para a Segurança Social, de entre outras;
7. Baixa da carga fiscal sobre os principais Factores de Produção e Serviços à Lavoura, nomeadamente nos custos energéticos e dos combustíveis e no IVA;
8. Estabelecimento de um regime próprio de contribuições da agricultura familiar para a Segurança Social, que garanta níveis de prestações compatíveis com o rendimento líquido, sem perda de direitos;
9. Melhores pensões e reformas, iguais para homens e mulheres, com actualização periódica de acordo com o aumento do custo de vida;
10. Reforma de velhice aos 60 anos para os homens e para as mulheres;
11. Defesa do SNS com melhor assistência médica e gratuita. Mais médicos, e enfermeiros, mais postos médicos e centros de saúde nas zonas rurais;
12. Medicamentos gratuitos para os pensionistas e reformados;
13. Generalização do Abono de Família para todos;
14. Reabertura dos Serviços Públicos entretanto encerrados, designadamente as Juntas de Freguesia, escolas e unidades de saúde;

BALDIOS

Os Baldios são, desde sempre, dos Povos, que ao longo da História sempre os defenderam dos usurpadores!

A propriedade comunitária, apesar do esbulho a que tem sido sujeita, tem expressão em área e em recursos endógenos capazes de potenciar o desenvolvimento do espaço rural em muitas aldeias, principalmente do Norte e do Centro do País. A gestão, o uso e a fruição dos Baldios permitem o aumento de rendimento das populações, a melhoria das condições de vida, o desenvolvimento e protecção das florestas, o aumento dos rebanhos, etc.

Os Baldios são bens do Povo, bens imemoriáveis no que concerne à sua fruição e posse, consagrados na Constituição da República Portuguesa, como Bens Comunitários das Comunidades Locais, um legado de Abril aos Povos Serranos. Estas são as razões indeclináveis que dão aos compartes o direito de administrar os seus bens.

Reclamamos:

1. O reconhecimento pelo Estado da importância da natureza jurídica dos Baldios e do Sagrado Direito dos Povos à sua posse, gestão e fruição, o que implica revogar as alterações à Lei dos Baldios, que abrem caminho à conflitualidade, ao contencioso jurídico, à sua extinção enquanto propriedade comunitária, sua

alienação e privatização;

2. Que o Estado apoie económica e tecnicamente a exploração dos Baldios de acordo com a vontade dos compartes, designadamente reconhecendo e apoiando os Grupos de Baldios; que o Estado garanta apoios às áreas comunitárias com medidas financeiras específicas para uma exploração activa dos baldios de acordo com a vontade dos compartes, para que estes possam evoluir para formas autogestionárias e para a constituição de Grupos de Baldios;
3. Que sejam promovidas Assembleias de Compartes e eleitos os Conselhos Directivos onde ainda não existam;
4. Que os Serviços Oficiais competentes respeitem os direitos dos Compartes e das suas Organizações representativas, designadamente entregando as verbas cativas que tem em seu poder e que são propriedade dos Povos de Baldios;
5. A avaliação da figura de co-gestão dos baldios, à luz dos seus resultados, o papel do Estado enquanto gestor técnico das áreas baldias.

OBRAS E MELHORAMENTOS RURAIS

A vida nas nossas povoações é difícil. Caminhos em estado miserável. Muito mal servidas de transportes. Faltam obras de hidráulica e de saneamento. Faltam obras de rega e enxugo que evitem o desperdício de água ou ao alagamento de terras e permitam uma gestão mais eficiente deste bem público.

Esta é ainda a situação em muitas terras, embora em alguns casos o povo com a sua iniciativa tenha modificado esta realidade. Mas, muito mais há a fazer, e para isso propomos:

1. Que às Juntas de Freguesia sejam garantidos meios financeiros para os necessários melhoramentos locais, e que seja revogada a extinção de Freguesias que afasta ainda mais o poder das populações;
2. Que os Serviços Oficiais ajudem as Juntas de Freguesia e os povos nas obras e melhoramentos com os seus recursos de máquinas, de técnicos, etc...;
3. Que o Estado dê particular atenção às obras de aproveitamento de águas e de electrificação rural, melhorando as condições de vida nas nossas aldeias contribui-se para que as famílias aí possam viver e os mais novos se interessem pela Agricultura.

ORGANIZAÇÕES DA LAVOURA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Ao mesmo tempo que esvaziavam as funções do Ministério da Agricultura, os sucessivos Governos foram assistindo e promovendo o progressivo endividamento das Cooperativas. Muitas não sobreviveram e, no geral, as que existem, encontram-se em graves dificuldades económicas e financeiras.

O Ministério da Agricultura, que passou para as Organizações da Lavoura uma boa parte das suas funções no Serviço de Apoio aos Agricultores, a maior parte das vezes sem pagamento adequado, não respeita as nossas Associações, decide sem nos consultar ou ignora as nossas propostas e reclamações.

Exigimos:

1. Que o Estado apoie o Cooperativismo e as Organizações da Agricultura Familiar no desempenho das suas actividades, garantindo o pagamento justo pelos serviços da sua responsabilidade prestados pelas Organizações da Lavoura;
2. Apoio sem discriminações às Associações Sócio Profissionais, pelo papel que desenvolvem de organização e

apoio aos Agricultores;

3. Que as Organizações da Lavoura sejam obrigatoriamente ouvidas e consultadas antes de o Governo tomar medidas que nos digam respeito, conforme manda a Constituição, e designadamente para o estabelecimento de acordos de comércio com o estrangeiro;
4. O maior respeito pela Casa do Douro enquanto instituição independente e genuinamente representativa da Lavoura Duriense e dos Pequenos e Médios Vitivinicultores com a manutenção privativa do seu Património e da sua autonomia orgânica e funcional;
5. Que as Organizações da Lavoura tenham acesso aos órgãos de informação do Estado, incluindo programação regular na Rádio e na Televisão;
6. A reactivação dos serviços entretanto encerrados e desmantelados do Ministério da Agricultura, para que este garanta o seu papel de apoio à Agricultura Nacional.

<><><><>

Que cada Pequeno e Médio Agricultor e Agricultora e cada Organização da Lavoura ergam como uma bandeira esta Carta da Agricultura Familiar Portuguesa.

Lutamos pelo direito ao respeito pela nossa terra, pelo direito à justa recompensa do trabalho que fazemos com as nossas famílias e por apoios para o aumento da produção agrícola, por uma Agricultura mais próspera mas também pela melhoria da vida dos Agricultores, para bem de Portugal.

Viva a Agricultura Familiar e o Mundo Rural Português!

Penafiel 23 Novembro 2014

7º CONGRESSO DA C N A e da Agricultura Familiar Portuguesa

ESTATUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PORTUGUESA

Quando a ONU consagra 2014 como o Ano Internacional da Agricultura Familiar, a Confederação Nacional da Agricultura – CNA, que a representa, reconhecendo a necessidade e a importância da valorização da Agricultura Familiar Portuguesa, faz dele uma bandeira de luta e apresenta este contributo para lançar o debate institucional e na sociedade, com o objectivo da sua consagração jurídica pelos Órgãos de Soberania do Estado de Portugal.

PREÂMBULO

É cada vez mais forte a percepção das populações, de governos e de instituições internacionais de que a humanidade não pode continuar a ser empurrada para o precipício, com as políticas das últimas décadas, de intensificação da produção agro-pecuária e florestal e o aumento do poder hegemónico de grandes companhias multinacionais da indústria e da distribuição, que controlam a produção e detêm cada vez mais terra, provocando o esgotamento de recursos naturais, acidentes climáticos, pragas e doenças, desertificação de muitas regiões, fome e subnutrição, esvaziamento e asfixia de economias locais e regionais, crescente dependência alimentar externa.

Ao longo das últimas décadas, muita da terra agrícola deixou de cumprir a sua função social de alimentar as populações e foi apropriada por grandes interesses económicos e financeiros.

As inovações científicas e tecnológicas, anunciadas como remédio para todos os males, não resolveram os problemas alimentares das populações, antes têm contribuído para a eliminação de milhões de explorações agrícolas em todo o mundo.

É este quadro de devastação caracterizado pela ONU, pelo qual responsabilizamos o grande agro-negócio, reconhecendo, em oposição, a importância da Agricultura Familiar, como imprescindível para a sustentabilidade da vida, a melhoria da alimentação das populações, no combate à desertificação, na protecção da natureza, da biodiversidade e das culturas tradicionais, na coesão territorial, na economia e na soberania alimentar dos países e, sob o lema “Alimentar o Mundo, cuidar do Planeta”, declara 2014 o Ano Internacional da Agricultura Familiar, propondo aos governos que assumam políticas de valorização e apoio à Agricultura Familiar.

Seguindo a posição da ONU, ministros da agricultura de todo o mundo, assinam em 25 de Fevereiro de 2014, em Paris, o compromisso de desenvolverem políticas de reconhecimento e valorização da Agricultura Familiar.

Urge então passar das palavras aos actos.

Tendo em conta por uma lado, a desvirtuação do conceito de agricultura familiar feita por Governos e os interesses do grande agro-negócio e, por outro lado, o reconhecimento generalizado da extrema importância da agricultura familiar do ponto de vista económico, social, ambiental e cultural para o país e a necessidade e premência de adequação das políticas públicas às especificidades da Agricultura Familiar por forma a travar a sua destruição, o 7º Congresso da CNA e da Agricultura Familiar Portuguesa reclama a existência de um Estatuto para a Agricultura Familiar Portuguesa, que defina juridicamente os conceitos e os princípios pelos quais se deve reger a formulação das políticas públicas com impacto na mesma.

Por outro lado, entende-se que, para se poder considerar Agricultura Familiar, o rendimento resultante da actividade agrícola e actividades relacionadas (transformação e comercialização, artesanato, agro-turismo, prestação de serviços, etc.) devem ter um peso significativo no rendimento global do Agricultor ou da Agricultora.

Em Portugal, a Confederação Nacional da Agricultura – CNA, que representa a Agricultura Familiar Portuguesa, considera que para a adopção de políticas específicas, que reconheçam e valorizem a importância da Agricultura Familiar na alimentação das populações e seja compensada pela diversidade de serviços públicos que presta à economia regional e nacional, à coesão territorial, à protecção do meio ambiente e à biodiversidade, devem partir da definição do perfil a que deve obedecer a Agricultura Familiar, quanto à organização do trabalho, ao âmbito do agregado familiar abrangido, às actividades envolvidas.

Assim, propõe o seguinte enquadramento que, pelo reconhecimento público da sua importância lhe permita a criação e o acesso a medidas de política pública específicas e adequadas à realidade da Agricultura Familiar e lhe permita aceder, nomeadamente a regras normativas próprias, a medidas de escoamento da produção, acesso a linhas de financiamento e de investimento específicas, assim como um regime fiscal e de segurança social próprios.

A Agricultura Familiar é aquela que trabalha directa e maioritariamente a terra e enquadra os titulares da exploração e respectivos agregados familiares maiores de 18 anos, que preencham os seguintes requisitos:

- Trabalhar a terra e produzir com base na gestão e na mão-de-obra do agregado familiar, por vezes complementada com o rendimento de outras actividades, podendo recorrer, de forma permanente ou sazonal, a mão-de-obra assalariada, em volume global de trabalho não superior ao da família.
- Compõem o agregado da Família Agrícola, além do titular da exploração, o / a cônjuge e parentes por consanguinidade ou afinidade até ao terceiro grau inclusive, que não sejam considerados trabalhadores por conta de outrem, sempre que sejam maiores de 18 anos e realizem a actividade agrícola de forma pessoal e directa na correspondente exploração familiar.
- Integram igualmente o conceito de Agricultura Familiar, os agregados familiares que, podendo ter outras profissões e delas obterem a parte maioritária do seu rendimento, desenvolvendo actividade agrícola, mesmo que dedicando-lhe menor tempo de trabalho e predominantemente para autoconsumo, contribuem para a concretização dos objectivos mais amplos da multifuncionalidade da Agricultura Familiar.
- Entende-se por exploração agrária o conjunto de bens e direitos organizados pelo seu titular no exercício da actividade agrícola e que constitui em si mesma a unidade técnico-económica, podendo a pessoa titular ou os titulares da exploração, sê-lo na condição de proprietário, arrendatário, cessionário ou outro conceito análogo, das terras e elementos materiais da respectiva exploração agrícola.
- Entende-se por actividade agrícola o conjunto de trabalhos necessários à obtenção de produtos agrícolas, pecuários e florestais, mesmo que para auto-abastecimento e comercialização dos excedentes.
- Considera-se igualmente actividade agrícola a venda directa por parte da Agricultura Familiar da produção própria sem transformação ou a primeira transformação dos mesmos, cujo produto final está incluído no anexo I do artº 38º do Tratado da União Europeia, por qualquer membro do agregado familiar que integre a exploração, em mercados municipais ou em lugares que não sejam estabelecimentos de comércio permanentes.
- Considera-se também actividade agrícola toda a que implique a formação, a gestão, a direcção e gerência da exploração.
- Consideram-se actividades complementares, a participação e presença de qualquer membro do agregado familiar, em consequência de eleição pública, em instituições de carácter representativo, assim como em órgãos de representação de carácter sindical, cooperativo ou profissional, sempre que estes estejam ligados ao sector agrário.

- Consideram-se igualmente actividades complementares, as actividades de transformação dos produtos da sua exploração a venda directa dos produtos transformados, assim como as relacionadas com a conservação do espaço rural e protecção do meio ambiente, o turismo rural ou o agro-turismo e igualmente e a participação em as actividades culturais e artesanais realizadas na sua exploração, ou de iniciativa local.

O Estatuto de Agricultor Familiar confere o direito ao reconhecimento pelo Estado, de uma consideração específica, nomeadamente:

- O direito a um regime de segurança social e a um regime fiscal próprios, que tenham em conta o rendimento efectivo da actividade agrícola e em que sejam valorizados os serviços públicos prestados, entre outros, na conservação da natureza, na luta contra a desertificação, na coesão territorial, na protecção do meio ambiente e na biodiversidade;
- O direito a aceder a linhas de crédito e a seguros especificamente destinadas à Agricultura Familiar, assim como programas de apoio ao investimento na actividade agrícola e nas actividades complementares;
- O direito de aceder, prioritariamente, a terras para redimensionamento e melhoria de viabilidade económica da exploração agrícola;
- O direito prioritário ao acesso a mercados de proximidade;
- O direito ao abastecimento prioritário de todas as instituições públicas e da economia social da região onde se insere a exploração agrícola.

Penafiel, 23 de Novembro de 2014

7º Congresso da C N A e da Agricultura Familiar Portuguesa